



— Prefeitura Municipal de Guariba —

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI N.º 1.660 - DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE PROFª ALICE D'ONOFRIO"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 22 de Setembro de 1999, APROVOU e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica denominado de "Centro de Convivência da Terceira Idade "Profª Alice D'Onofrio", o próprio municipal onde se localizava a Biblioteca Pública, na Av. Evaristo Vaz, n.º 1.107.

Artigo 2º - O Executivo tomará as providencias para a confecção da referida placa e sua fixação no local.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 27 de Setembro de 1999.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO LUIZ CARÓSIO
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 27 de Setembro de 1.999.

LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO